

DECRETO N. 18.950, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 206.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

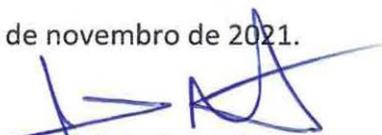
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	76.000,00
02.10-010312001.2.001-319013	Obrigações Patronais	30.000,00
02.10-010312001.2.001-339030	Material de Consumo	47.000,00
02.10-010312001.2.001-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.10-010312001.2.001-339093	Indenizações e Restituições	3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal.

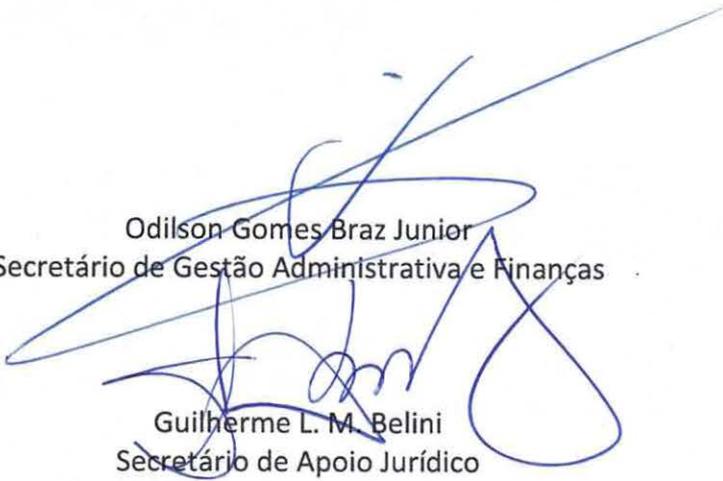
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
02.10-010312001.2.001-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
02.10-010312001.2.001-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
02.10-010312001.1.001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	60.000,00
02.10-010312001.1.001-319192	Despesas de Exercícios Anteriores – Intra-Orçamentário	9.000,00
02.10-010312001.1.001-449051	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo